

**ERRATA REFERENTE AO EDITAL 33/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 34/2019 –  
FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS**

Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

O Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME, comunica a quem possa interessar, que, em relação ao Pregão Presencial nº 34/2019 (*Processo Administrativo nº 001.191/2019*):

**EDITAL 33/2019**

**ONDE SE LÊ:**

e) A 5.11 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, **a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período**, a critério da FUSAME, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**O CORRETO É:**

5.11 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, **a contar do momento em que a micro ou pequena empresa for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período**, a critério da FUSAME, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Americana/São Paulo, 22 de agosto de 2019.

Sidnei de Andrade – Pregoeiro da FUSAME